



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

EDITAL DE PREGÃO

Processo Licitatório	140/2021
Modalidade	Pregão Presencial nº 052/2021
Tipo	Menor Preço por Item
Objeto	Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulico, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.

RECIBO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____,
retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo meio de:

Telefone: (____) _____

Celular: (____) _____

E-mail: _____

_____, ____/____/____

Nome legível e Assinatura

- Este recibo deverá ser remetido à Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.
- O Município de Itamarati de Minas não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas inscrita no CNPJ 17.706.813/0001-02, situada à Av. Cel. Araújo Porto, 506, Centro na cidade de Itamarati de Minas, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 254/06, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, no endereço supracitado, no dia **05 de janeiro de 2022, às 09h00min**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

CLÁUSULA PRIMEIRA TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 - Processo nº 140/2021.

1.2 - Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações:

04.122.0001.2.003/339030 - Ficha 24; 04.122.0001.2.005/339030 - Ficha 81;

12.361.0031.2.048/339030 - Ficha 135; 12.365.0031.2.049/339030 - Ficha 179;

04.122.0001.2.006/339030 - Ficha 244; 10.301.0024.2.039/339030 - Ficha 269;

08.244.0010.2.027/339030 - Ficha 365.

1.3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

1.3.2 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, devidamente comprovada através do objeto do contrato social da empresa;

1.3.3 - atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

1.3.4 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

1.4 - NÃO PODERÃO CONCORRER NESTE PREGÃO:

1.4.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.4.2 - empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas; ou,

1.4.3 - empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1 - O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção e Hidráulico, em atendimento, Secretaria Municipal de Educação,

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 – Centro – CEP: 36788-000 – Itamarati de Minas/MG

☎(32)3452-1212 ☎Fone/Fax: (32)3452-1234

www.itamaratideminas.mg.gov.br λ E-MAIL: gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste edital.

2.2 - Os produtos licitados deverão ser entregues diariamente de acordo com solicitação do setor responsável.

2.3 - Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente serão aceitos após exame técnico efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA

LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 – Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

3.2 - A falta de entrega dos envelopes na data informada resultará na preclusão do direito do licitante em participar do procedimento licitatório.

3.3 - No dia da abertura da sessão pública licitação, os licitantes deverão entregar em separado dos envelopes acima mencionados declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.

3.4 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos além dos envelopes de proposta de preços informado no item 3.1., através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto quando acompanhados da remessa de desistência de recurso administrativo em envelope próprio com esta indicação no caso de envio pelos correios.

CLÁUSULA QUARTA

DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente, a partir das 09h00min do dia 05 de janeiro de 2022.

4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

CLÁUSULA QUINTA
DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em **papel com identificação da empresa, em uma via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente**, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____

5.2 - Na proposta de preços deverá constar:

5.2.1 – Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.2.2 - Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV, artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item, ou seja, unitário e global, em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital.

5.2.2.1 - É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.

5.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

5.4 - A apresentação da (s) proposta (s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

5.6 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

5.7 – O fornecimento dos produtos licitados será de forma parcelada e mediante a expedição de ordem de fornecimento, devidamente datada e assinada pelo responsável a ser indicado pelo MUNICÍPIO.



CLÁUSULA SEXTA DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em uma via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer à comissão julgadora os originais correspondentes, em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo Pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o Pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Os proponentes deverão apresentar:

6.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.2.2 - Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

6.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

6.2.4.1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

6.2.4.4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos.

6.2.6 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

6.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

6.3.1 - Comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** emitido em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do proponente;

6.3.3 - Certidão Negativa de **Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** com a informação de que abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.3.4 - Certificado de Regularidade de Situação (**CRF**), perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

6.3.5 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

6.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 – Centro – CEP: 36788-000 – Itamarati de Minas/MG

☎(32)3452-1212 ☎Fone/Fax: (32)3452-1234

www.itamaratideminas.mg.gov.br λ E-MAIL: gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

6.5 – Atestado (s), fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução de (fornecimentos/serviços) similares e compatíveis com o objeto da licitação.

6.5.1 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada, então, a empresa seguinte na ordem de classificação, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e, depois de examinada, será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7- Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e Lei complementar nº 147/2014.

6.8.3 – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Itamarati de Minas convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão o Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

7.3 - Serão abertos pelo Pregoeiro todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.3.1 - Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.4 - No curso da sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 – Centro – CEP: 36788-000 – Itamarati de Minas/MG

☎(32)3452-1212 ☎Fone/Fax: (32)3452-1234

www.itamaratideminas.mg.gov.br λ E-MAIL: gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

7.5 - Não havendo, pelo menos três propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de três (número que poderá ser ampliado em caso de empate), as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Antes do início da sessão de lances, poderá o Pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes de disputa de cada item. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item colocado em disputa.

7.11 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.12 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá, motivadamente, a respeito de sua aceitabilidade.

7.13 – Ao final da fase de lances, em havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, será aplicado o que dispõe os artigos 44 e 45 das Leis Complementares nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

7.14 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste edital.

7.15 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital.

7.16 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

7.17 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

7.18 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, o Município de Itamarati de Minas, poderá fixar os proponentes, na forma do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

§3º, do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.19 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.19.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.19.2 - Os recursos serão dirigidos o Pregoeiro, que os receberá e encaminhará para a autoridade competente, devidamente instruídos.

7.20 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo à autoridade competente para homologação do objeto.

7.21 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.22 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

CLÁUSULA OITAVA

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO por item, de acordo com especificado no anexo I, desde que atendidas às especificações constantes deste edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 – O Pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa, a fim de verificar tal conformidade.

CLÁUSULA NONA

DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 – Centro – CEP: 36788-000 – Itamarati de Minas/MG

☎(32)3452-1212 ☎Fone/Fax: (32)3452-1234

www.itamaratideminas.mg.gov.br λ E-MAIL: gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

9.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da Prefeitura, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3452-1212.

9.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

10.2 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

10.3 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar o contrato dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Itamarati de Minas/MG.

10.4 – O Município de Itamarati de Minas/MG poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5 - Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Itamarati de Minas o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global de sua proposta;

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 – Centro – CEP: 36788-000 – Itamarati de Minas/MG

☎(32)3452-1212 ☎Fone/Fax: (32)3452-1234

www.itamaratideminas.mg.gov.br λ E-MAIL: gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

10.5.2 - Impedimento de contratar com o Município de Itamarati de Minas por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.5.3 - A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.1 - O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste edital e pelos preceitos do direito público.

11.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município de Itamarati de Minas a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11.4 – O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do mesmo.

11.5 – O objeto licitado será entregue mediante as requisições que forem sendo efetuadas dentro do prazo de validade do contrato a ser firmado com a proponente vencedora, não cabendo a contratada qualquer indenização diante da não aquisição dos produtos licitados durante o prazo de validade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS PENALIDADES

12.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o (nome da entidade contratante), no prazo de até 05 (cinco) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

e) declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Itamarati de Minas, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado, o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

12.2 - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Itamarati de Minas.

12.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.

12.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12.5 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, cujos motivos são os previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93; com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

12.6 – O Município de Itamarati de Minas poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresse aviso ao município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

12.7 – O Município de Itamarati de Minas poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DA CONTRATANTE:

13.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

13.1.2 – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

13.1.3 - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

13.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

13.1.5 - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.1.6 – Providenciar os serviços de instalação dos reservatórios a serem utilizados para depósito dos combustíveis constantes dos itens 1, 2 e 3 do anexo I deste edital.

13.2 – DA CONTRATADA:

13.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.

13.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

13.2.3. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

13.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

13.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

13.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

13.2.7 – Fornecer o objeto licitado diretamente nas dependências da garagem da Prefeitura no endereço referenciado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

14.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Itamarati de Minas.

14.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

14.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

14.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CND do INSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

14.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

14.6 - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta corrente) para depósitos referentes aos pagamentos.

14.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

15.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - O resultado desta licitação será lavrado em ata, que será assinado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

15.4 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

15.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (32) 3452-1212, nos dias úteis, de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min.

15.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.7 - No interesse do Município de Itamarati de Minas, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, se for o caso.

15.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida à legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02 λ Inscrição Estadual: ISENT0

15.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

15.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegend as partes o Foro da cidade de Cataguases/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.11 – É proibida a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

15.12 - Fazem parte deste edital:

Anexo I – Especificação do Objeto

Anexo II – Modelo de proposta comercial

Anexo III – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação

Anexo IV – Modelo de declaração empregador pessoa jurídica

Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo.

Anexo VI – Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte.

Anexo VII - . Modelo termo de renúncia.

Anexo VIII – Modelo de Credenciamento

Anexo IX – Minuta do contrato.

Itamarati de Minas, 13 de dezembro de 2021

Haroldo Lourenço da Rocha
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Fornecimento de Materiais de Construção e Hidráulico, em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.

PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS

QUANTIDADE RESERVADA PELO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 17 DE AGOSTO DE 2014.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO

1	10,0000 UN	154	PE DE CABRA 60CM	_____
2	20,0000 UN	155	PICARETA COM CABO	_____
3	30,0000 UN	3179	CHIBANCA COM CABO	_____
4	20,0000 UN	3184	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 x 24cm	_____
5	30,0000 UN	3186	ENXADA 3LB LARGA	_____
6	50,0000 UN	3187	ENXADA 2.5LB LARGA	_____
7	20,0000 UN	3188	ENXADAO LARGO 3.0 libra	_____
8	20,0000 UN	17395	ESCOVA MANUAL DE ACO com cabo de plastico	_____
9	20,0000 UN	17396	ESCOVA MANUAL DE ACO S/ CABO	_____
10	20,0000 UN	17397	ESPATULA CABO PLASTICO 10CM	_____
11	20,0000 UN	17398	ESPATULA CABO PLASTICO 12CM	_____
12	50,0000 UN	17399	ESPUMA CAMURCA P/ PEDREIRO 18 x 12 x 6	_____
13	5,0000 UN	128	TALHADEIRA 10'	_____
14	30,0000 UN	365	BALDE PLASTICO 20 LTS	_____
15	40,0000 PECA	1641	JOELHO ESGOTO 75MM 45o Caractersticas Tecnicas G Tubos e conexas em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa;	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no
contnuo.
G Superfcie interna lisa.

16	10,000 UN	1658	MASSA CORRIDA ACRILICA 18L.	_____	_____
17	10,000 UN	1659	MASSA CORRIDA ACRILICA 3.6L	_____	_____
18	500,000 PECA	1667	TELHA DE AMIANTO 2,44MX50CM ESPESSURA 4MM.	_____	_____
19	30,000 UN	2520	BARRA ROSCA DA 1/4	_____	_____
20	30,000 UN	2521	BARRA ROSCA DE 1/2	_____	_____
21	30,000 UN	2522	BARRA ROSCA 3/8	_____	_____
22	30,000 UN	2523	BARRA ROSCA 5/16	_____	_____
23	50,000 UN	2892	MASCARA DE PROTECAO NORMATIZADA ABNT (TINTAS E POEIRAS) com valvula pff2 com carvao ativo.	_____	_____
24	10,000 UN	2931	TINTA ACRILICA DE 18LTS externa(cores variadas) composto organico proveniente do petroleo derivado do acido aceilico (CH ₂ =CH-COOH).	_____	_____
25	20,000 UN	2932	ROLO DE LAN DE CARNEIRO 9CM	_____	_____
26	2000,000 SACO	3047	SACOS DE CIMENTO CPII OU CPIII saco com 50kg.	_____	_____
27	80,000 PAR	3161	DOBRADICA COLONIAL DE PORTA 03 03 POLEGADAS	_____	_____
28	20,000 UN	3192	BACIA DE CARRINHO DE MAO de chapa grossa	_____	_____
29	15,000 UN	3194	BALDE CONCRETO CHAPA 10LTS	_____	_____
30	100,000 UN	3199	PARAFUSO FENDA C BUCHA 6MM	_____	_____
31	100,000 UN	3200	PARAFUSO FENDA C/BUCHA 8MM	_____	_____
32	100,000 UN	3201	PARAFUSO FENDA C/BUCHA 12MM	_____	_____
33	100,000 UN	3202	PARAFUSO FENDA C/ BUCHA 10MM	_____	_____
34	100,000 UN	3204	PARAFUSO CASTELO 10MM	_____	_____
35	100,000 UN	3205	PARAFUSO CASTELO 12MM	_____	_____
36	20,000 UN	4076	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15CM	_____	_____
37	20,000 UN	4077	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

38	10,000 UN	4082	COLHER CHAPISCO TRIANGULAR 9" para pedreiro		
39	40,000 UN	4084	ESPUMA EXPANSIVA AEROSSOL 500		
40	20,000 UN	4087	LAPIS CARPINTEIRO/MARCENEIRO		
41	10,000 UN	4088	CABO EXTENSOR PINTURA 3MT		
42	10,000 UN	4089	NIVEL ALUMINIO 12"		
43	30,000 UN	4096	ELETRODO 3,25MM P/SOLDA METAIS CAIXA COM 5 KG		
44	10,000 UN	4273	REGISTRO 3/4 METAL PRESSAO 1 com acabamento		
45	10,000 UN	4276	REGISTRO 3/4 METAL GAVETA 1 com acabamento		
46	20,000 UN	4277	TORNEIRA PRETA DE JARDIM PLAS1		
47	20,000 UN	4278	TORNEIRA DE LAVATORIO PLAST 1 parede longa		
48	40,000 UN	4295	PA DE BICO No4 CABO RETO		
49	30,000 UN	4881	CADEADO 25 MM		
50	20,000 UN	4893	AGUA RAZ 05LITROS		
51	5,000 UN	5382	FACAO PARA MATO 18"		
52	5000,000 UN	5903	TIJOLO CERAMICO FURADO E=9CM 9x19x19.		
53	15,000 UN	6713	CAIXA D AGUA 1000 LITROS		
54	20,000 UN	6716	DUCHA HIGIENICA COM GATILHO metalico, registro suporte de parede para gatilho e 1,20m de mangueira metalica		
55	100,000 KILO	8840	PREGO 17X21		
56	30,000 UN	9392	ANEL DE VEDACAO VASO SANITARIO com guia		
57	5,000 UN	9423	MARTELO PARA CALCETEIRO		
58	10,000 UN	9430	TALHADEIRA P MARTELETE Talhadeira SDS Plus 14x40x250mm utilizada como perfurador no modo de bater sem esforco para remover reboco velho, ceramicas de paredes, entre outros.		
59	20,000 UN	13305	AGUA RAZ 900ML		
60	50,000 UN	13316	BUCHA REDUCAO 50 P/ 40 ESGOTOS Caractersticas Tcnicas G Tubos e conexas em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

QUANTIDADE DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS

PROCESSO.: PRC00140/21 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO MARCA/MODELO PRECO UNITARIO
PRECO TOTAL PRECO MAX. ACEITAVEL

61 10,0000 UN 13321 CINTA DE 3 METROS
PARA ELEVACAO DE 5 TONELADAS

62 10,0000 UN 13344 ESQUADRO CABO DE ALUMINIO 12"

63 20,0000 UN 13360 LINHA PARA PEDREIRO
trancada 1,2mmx100m
Material da linha: polietileno
Tipo da linha: lisa
Comprimento da linha: 100 metros
Espessura da linha: 0,8 mm

64 300,0000 METRO CUBI 13378 PEDRA BRITA 0

65 500,0000 METRO CUBI 13379 PEDRA BRITA 1

66 10,0000 UN 13397 VASO ACOPLADO
branco

67 30,0000 UN 13398 ADESIVO PLASTICO P PVC 175G
COM PINCEL

68 20,0000 UN 13408 TE DE 1/2 LISO

69 20,0000 UN 13409 TE DE 3/4 LISO

70 20,0000 UN 13410 TE DE 3/4 LRM

71 30,0000 UN 13413 TE 50MM LISO PARA AGUA

72 20,0000 UN 13419 TAPPAO ROSCAVEL 3/4

73 40,0000 UN 13420 FLANGE 50MM
PVC

74 40,0000 UN 13421 FLANGE 3/4
PVC

75 40,0000 UN 13422 FLANGE 1/2
PVC

76 10,0000 UN 13424 TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX

77 30,0000 UN 13427 CARRAPETA 3/4

78 100,0000 UN 13432 BUCHAS DE PAREDE 10MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

79	150,0000 UN	13433	BUCHAS DE PAREDE 8MM	_____	_____
80	100,0000 UN	13434	BUCHAS DE PAREDE 7MM	_____	_____
81	100,0000 UN	13435	BUCHAS DE PAREDE 6 MM	_____	_____
82	100,0000 UN	13436	BUCHAS DE PAREDE 5MM	_____	_____
83	30,0000 UN	13437	ABRACADEIRA EM U DE 100MM	_____	_____
84	30,0000 UN	13438	ABRACADEIRA EM U DE 75MM	_____	_____
85	30,0000 UN	13440	ABRACADEIRA EM U DE 25MM	_____	_____
86	30,0000 UN	13441	ABRACADEIRA EM U DE 20MM	_____	_____
87	100,0000 UN	13447	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB 6MM	_____	_____
88	100,0000 UN	13448	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB 8MM	_____	_____
89	100,0000 UN	13449	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB 10MM	_____	_____
90	30,0000 UN	13454	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO 1/2	_____	_____
91	30,0000 UN	13455	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO. 3/4	_____	_____
92	30,0000 UN	13456	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO, 1 polegada	_____	_____
93	10,0000 UN	13460	TINTA ACRILICA DE 3,6 LTS Protege e decora superficies externas e internas,em geral. Proporciona um fino acabamento fosco aveludado que valoriza ainda mais seus ambientes. Sem o caracteristico cheiro de tinta *(em ate 3 horas apos a aplicacao, de acordo com avaliacao realizada por pintores/consumidores treinados), proporciona conforto e bem-estar durante a pintura. E um produto com alto poder de cobertura e rendimento, apresentando durabilidade e resistencia as acoes do tempo e a fungos (mofo),excedendo em todos esses quesitos, as normas estabelecidas para a categoria Premium pelo Programa Setorial de Qualidade para Tintas Imobiliarias (PSQ-TI). Quarto 810ml - Rende ate 25 m2*	_____	_____
94	100,0000 UN	13464	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 4CM	_____	_____
95	100,0000 UN	13465	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 6CM	_____	_____
96	100,0000 UN	13466	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 8CM	_____	_____
97	100,0000 UN	13467	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 10CM	_____	_____
98	100,0000 UN	13468	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 12CM	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

99	20,0000 UN	13471	LIMATAO PARA MOTOSSERRA	_____	_____
100	5,0000 UN	13473	NIVEL DE ALUMINIO 80CM DE COMPRIMENTO	_____	_____
101	4,0000 UN	13474	TRENA A LASER 40mts	_____	_____
102	20,0000 KILO	13491	PREGO 10X10 C/C	_____	_____
103	20,0000 KILO	13492	PREGO 12X21 C/C	_____	_____
104	10,0000 UN	14763	REPARO DE REGISTRO PRESSAO 1/2	_____	_____
105	10,0000 UN	14764	REPARO DE REGISTRO PRESSAO 3/4	_____	_____
106	50,0000 UN	14777	CAPA DE CHUVA - EM PVC forrada, com 280 micras de espessura. Com forro de poliester com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botoes plasticos de pressao.	_____	_____
107	10,0000 UN	14781	TINGIDOR VERNIZ IMBUIA 3,6 L. Protege e altera a tonalidade de superficies novas de madeira ou recupera madeiras que sofreram desbotamento pela acao do tempo. Indicado para embelezar portas, janelas, lambris, esquadrias, casas de madeira, moveis e madeiras decorativas em geral, em ambientes externos e internos. Verniz brilhante, ting e reala os veios naturais de madeiras menos nobres, principalmente as mais claras. Com filtro solar, proporciona otima protecao contra a acao do sol, chuva e maresia, garantindo um acabamento perfeito por, no minimo, 2 anos. Rende ate 120 m2.	_____	_____
108	200,0000 UN	16578	TELHA CUMEEIRA DE CERAMICA 41x21cm 10mm Vermelha Resinada, Altura 7cm. Telha cermica para cobertura de telhados. Espessura 2cm. Cor pr determinada como vermelho cermica.	_____	_____
109	2000,0000 UN	16685	MEIO FIO 80X30X10CM Meio fio abaulado em concreto pre-moldado medindo 80 x 30 x 10cm FCK 25 com acabamento liso.	_____	_____
110	1500,0000 UN	16686	GELO BAIANO 80X19X19CM	_____	_____
111	10000,0000 UN	16687	BLOQUETE CINZA 20X10X6CM	_____	_____
112	10000,0000 UN	16688	BLOQUETE VERMELHO 20X10X6CM	_____	_____
113	500,0000 UN	16689	POSTE DE CONCRETO P/ ALAMBRADO 10 x 10 x 2,70mt FCK 25	_____	_____
114	10000,0000 UN	16690	PISO INTERTRAVADO 22X10X6 FCK 25	_____	_____
115	50,0000 UN	16699	ARGAMASSA ACIII DUO TECH CINZA colante, saco com 20kg.	_____	_____
116	200,0000 KILO	16766	PREGO 18 X 30 DUAS CABECAS	_____	_____
117	500,0000 SACO	17323	LIGANTE PARA ARGAMASSAS DE	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

			cimento e areia a base de feldspato (saco 18lt).		
118	30,0000 UN	17330	ADAPTADOR PVC LISO SOLDAVEL1/2		
119	30,0000 UN	17331	ADAPTADOR PVC LISO SOLDAVEL3/4		
120	30,0000 UN	17332	ADAPTADOR PVC LISO SOLDAVEL-50MM		
121	20,0000 UN	17335	ALICATE TROQUES EM ACO PARA ARMADOR 13" Comprimento: 13Pol. :: Material: Corpo forjado em aco especial :: Cabeça polida :: Acabamento: Pintura eletrostatica na cor azul		
122	30,0000 UN	17336	ANEL DE VEDACAO 100MM VASO SANITARIO		
123	15,0000 UN	17339	ARCO DE SERRA MANUAL 12"		
124	500,0000 METRO CUBI	17340	ARIA MEDIA E FINA		
125	20,0000 UN	17344	ASSENTO SANITARIO UNIVERSAL		
126	5000,0000 UN	17345	BLOCO DE CIMENTO 39 X 19 X 14		
127	5000,0000 UN	17346	BLOCO DE CIMENTO 39 X 19 X... 14 VAZADO		
128	10000,0000 UN	17347	BLOCO DE CIMENTO 39 X 19 X 9		
129	5000,0000 UN	17348	BLOQUETE HEXAGONAL DE CONCRETO 30cm E = 6 cm FCK 25 mpa		
130	5000,0000 UN	17349	BLOQUETE HEXAGONAL DE Concreto 30cm E = 8 cm FCK 25 mpa		
131	40,0000 UN	17350	BOTA PVC PRETA CANO LONGO		
132	120,0000 UN	17351	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO sem Biqueira (com CA) Masculina		
133	20,0000 UN	17352	BROCA DE ACO P/ CONCRETO 10MM		
134	20,0000 UN	17353	BROCA DE ACO P/ CONCRETO 12MM		
135	20,0000 UN	17354	BROCA DE ACO P/ CONCRETO 6MM		
136	20,0000 UN	17355	BROCA DE ACO P/ CONCRETO 8MM		
137	20,0000 UN	17356	BROCA DE ACO P/ FERRO 10MM		
138	20,0000 UN	17357	BROCA DE ACO P/ FERRO 12MM		
139	20,0000 UN	17358	BROCA DE ACO P/ FERRO 6MM		
140	20,0000 UN	17359	BROCA DE ACO P/ FERRO 8MM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

141	20,0000 UN	17360	BROCA DE ACO P/ MADEIRA 10MM	_____	_____
142	20,0000 UN	17361	BROCA DE ACO P/ MADEIRA 12MM	_____	_____
143	20,0000 UN	17362	BROCA DE ACO P/ MADEIRA 6MM	_____	_____
144	20,0000 UN	17363	BROCA DE ACO P/ MADEIRA 8MM	_____	_____
145	20,0000 UN	17364	BROCA PARA CONCRETO 1/2" X... 300mm	_____	_____
146	20,0000 UN	17365	BROCA PARA CONCRETO 10MM x 300mm	_____	_____
147	20,0000 UN	17366	BROCA PARA CONCRETO 8MM x 300mm	_____	_____
148	20,0000 UN	17370	BROCA PARA METAL 12MM	_____	_____
149	20,0000 UN	17371	BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 15CM	_____	_____
150	100,0000 UN	17372	BUCHAS DE PAREDE 12MM	_____	_____
151	40,0000 UN	17374	BUCHA REDUCAO PVC 50 P/ 32MM ROSCA	_____	_____
152	40,0000 UN	17375	BUCHA REDUCAO PVC 50 P/ 32mm SOLDAVEL	_____	_____
153	20,0000 UN	17376	CABO MADEIRA PARA CHIBANCA	_____	_____
154	10,0000 UN	17379	CAIXA PLASTICA MASSEIRA PARA PEDREIRO	_____	_____
155	30,0000 UN	17380	CAIXA SIFONADA 100X100	_____	_____
156	30,0000 UN	17381	CAIXA SIFONADA 150X50	_____	_____
157	500,0000 UN	17382	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO 30cm x 3cm x 1mt	_____	_____
158	200,0000 UN	17383	CANALETA MEIA CANA de Concreto 40cm x 4cm x 1mt	_____	_____
159	200,0000 UN	17384	CANALETA MEIA CANA DE Concreto 60cm x 6cm x 1mt	_____	_____
160	30,0000 UN	17385	CARRAPETA 1/2	_____	_____
161	20,0000 UN	17388	DESEMPENADEIRA DE ACO lisa 12 x 29cm	_____	_____
162	500,0000 UN	17389	DISCO FINO PARA CORTE DE ferragem 4 1/2" x 1"	_____	_____
163	20,0000 UN	17390	DISCO PARA SERRA circular manual 7" x 1"	_____	_____
164	50,0000 UN	17391	DISCO TIPO FLAP 115MM X 22.2MM	_____	_____
165	80,0000 UN	17392	DOBRADICA PARA JANELA FLO	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

tipo H 3,5" x 3"

166	40,0000 UN	17394	ENXADAO LARGO 2,5LB	
167	30,0000 UN	17400	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO CROMADA	
168	40,0000 UN	17408	JOELHO 1/2 SOLDAVEL 450 45§	
169	40,0000 UN	17409	JOELHO 1/2 SOLDAVEL 90	
170	40,0000 UN	17410	JOELHO 3/4 LRM 90	
171	40,0000 UN	17411	JOELHO 3/4 SOLDAVEL 45	
172	40,0000 UN	17412	JOELHO 3/4 SOLDAVEL 90	
173	40,0000 UN	17413	JOELHO 32MM SOLDAVEL 45	
174	40,0000 UN	17414	JOELHO 32MM SOLDAVEL 90	
175	40,0000 UN	17415	JOELHO PVC 1/2 LRM	
176	40,0000 UN	17416	JOELHO PVC 3/4 P/ 1/2 LRM	
177	40,0000 UN	17417	JOELHO PVC ESGOTO 75MM 90	
178	15,0000 UN	17418	LAMINA PARA ROCADEIRA duas pontas 350mm x 2,7mm esp x 1" furo	
179	20,0000 UN	17419	LAVATORIO LOUSA BRANCO PARA banheiro sem coluna 45cm larg x 36cm prof.	
180	20,0000 UN	17420	LAVATORIO LOUSA BRANCO para banheiro com coluna 45cm larg x 36cm prof	
181	15,0000 UN	17421	LIMA CHATA S/ CABO 8"	
182	15,0000 UN	17422	LIMA REDONDA 5/32 200MM	
183	100,0000 UN	17423	LIXA D'AGUA GRAMATURA 100	
184	100,0000 UN	17424	LIXA D'AGUA GRAMATURA 120	
185	100,0000 UN	17425	LIXA D'AGUA GRAMATURA 80	
186	100,0000 UN	17426	LIXA FERRO GRAMATURA 100	
187	100,0000 UN	17427	LIXA FERRO GRAMATURA 80	
188	100,0000 UN	17428	LIXA MADEIRA GRAMATURA 100	
189	100,0000 UN	17429	LIXA MADEIRA GRAMATURA 220	
190	10,0000 UN	17430	LONA POLIETILENO IMPERMEAVEL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

200 Micras 5 x 9mts - Azul

191	5,0000 UN	17431	LONA PRETA 30 MICRAS 8X100M	_____
192	40,0000 UN	17432	LUVA 1/2 LR	_____
193	40,0000 UN	17433	LUVA 1/2 SOLDAVEL	_____
194	40,0000 UN	17434	LUVA 3/4 LR	_____
195	40,0000 UN	17435	LUVA 3/4 SOLDAVEL	_____
196	40,0000 UN	17439	LUVA DE REDUCAO 3/4" X 1/2"	_____
197	200,0000 UN	17445	MANILHA 30CM C/ BOLSA SEM FERRAGEM	_____
198	500,0000 UN	17446	MANILHA 40CM C/ BOLSA S/ FERRAGEM	_____
199	100,0000 UN	17447	MANILHA 60CM C/ BOLSA C/ FERRAGEM	_____
200	100,0000 UN	17448	MANILHA 80CM C/ BOLSA C/ FERRAGEM	_____
201	5,0000 UN	17451	MARRETA DE ACO OITAVADA com cabo de madeira - 1,5 Kg	_____
202	5,0000 UN	17452	MARRETA DE ACO OITAVADA COM cabo de madeira - 2 Kg	_____
203	10,0000 UN	17453	MARTELO UNHA PARA PEDREIRO 27CM	_____
204	10,0000 UN	17454	MECANISMO REPARO PARA CAIXA acoplada Universal -kit	_____
205	2500,0000 UN	17455	MOURAO P/ CERCA EUCALIPTO tratado 8 a 10cm espessura x 2,20mt	_____
206	50,0000 UN	17456	NIVELADOR DE PISO PORCELANATO e ceramico de 15mm (c/100)	_____
207	30,0000 UN	17457	OCULOS DE PROTECAO FUME com CA.	_____
208	30,0000 UN	17458	PA DE BICO COM O CABO DE madeira terminal D	_____
209	10,0000 UN	17459	PIA DE COZINHA DE FIBRA 1X0,50 MT	_____
210	10,0000 UN	17460	PINCEL 1"	_____
211	10,0000 UN	17461	PINCEL 2"	_____
212	20,0000 UN	17462	PINCEL 3"	_____
213	20,0000 UN	17463	PINCEL 4"	_____
214	10,0000 UN	17464	PONTEIRO MANUAL 10"	_____
215	10,0000 UN	17465	PONTEIRO P/MARTELETE 10" Encaixe SDS Plus	_____
216	100,0000 UN	17476	PREGO 17X27 C/C	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

217	10,0000 UN	17481	PREGO 25X72 C/C	_____	_____
218	10,0000 UN	17482	PRUMO DE METAL P/ PAREDE 500G	_____	_____
219	30,0000 UN	17483	REDUCAO PVC ESGOTO EXCENTRICA 100mm p/ 75mm Caractersticas Tcnicas G Tubos e conexas em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____
220	10,0000 UN	17485	REGISTRO 1" METAL GAVETA	_____	_____
221	10,0000 UN	17486	REGISTRO 1" METAL PRESSAO	_____	_____
222	10,0000 UN	17487	REGISTRO 1/2" PVC ESFERA ROSCA	_____	_____
223	10,0000 UN	17488	REGISTRO 1/2" PVC ESFERA SOLDA	_____	_____
224	10,0000 UN	17490	REGISTRO 3/4" METAL PRESSAO	_____	_____
225	9,0000 UN	17491	REGISTRO 3/4" PVC ESFERA ROSCAVEL	_____	_____
226	9,0000 UN	17492	REGISTRO 3/4" PVC ESFERA * Soldavel	_____	_____
227	10,0000 UN	17497	REGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO 2mt	_____	_____
228	10,0000 UN	17498	REPARO P/ VALVULA DE DESCARGA (kit) 1"1/4"	_____	_____
229	10,0000 UN	17499	REPARO PARA VALVULA DE descarga (kit) 1"1/2"	_____	_____
230	20,0000 UN	17501	RODA PARA CARRINHO DE MAO COM PNEU COMPLETA	_____	_____
231	10,0000 UN	17503	SERROTE PROFISSIONAL 20"	_____	_____
232	20,0000 UN	17504	TAMPAO (CAP) 3/4 SOLDAVEL	_____	_____
233	20,0000 UN	17505	TAMPAO (CAP) 40 SOLDAVEL	_____	_____
234	20,0000 UN	17506	TAMPAO (CAP) SOLDAVEL 50MM	_____	_____
235	20,0000 UN	17519	TAMPAO (CAP) 1/2 ROSCAVEL	_____	_____
236	20,0000 UN	17520	TAMPAO (CAP) 1/2 SOLDAVEL	_____	_____
237	40,0000 UN	17526	TEE DE 100MM ESGOTO Caractersticas Tcnicas G Tubos e conexas em PVC rgido, na cor branca,	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.

G Classe de Rigidez:

G 40 mm = 11.000Pa;

G 50 mm = 9.000Pa;

G 75 mm = 4.000Pa;

G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.

G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.

G Superfcie interna lisa.

238 40,0000 UN 17528 TEE DE 150MM ESGOTO

239 40,0000 UN 17531 TEE ESGOTO DE 150X100MM

Caractersticas Tcnicas

G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,

FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.

G Classe de Rigidez:

G 40 mm = 11.000Pa;

G 50 mm = 9.000Pa;

G 75 mm = 4.000Pa;

G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.

G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.

G Superfcie interna lisa.

240 2000,0000 UN 17537 TELHA CERAMICA ROMANA

241 15000,0000 UN 17550 TIJOLO ECOLOGICO 12,5CM X25CM x7cm

242 2000,0000 UN 17551 TIJOLO ECOLOGICO 12,5CM 12,5cmx25cmx7cm canaleta.

243 50,0000 UN 17629 BUCHA REDUCAO PVC 50 P/ 40MM

Esgoto / Caractersticas Tcnicas

G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,

FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.

G Classe de Rigidez:

G 40 mm = 11.000Pa;

G 50 mm = 9.000Pa;

G 75 mm = 4.000Pa;

G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.

G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.

G Superfcie interna lisa.

244 50,0000 UN 17630 BUCHA REDUCAO PVC 50 p/ 40mm soldvel

245 50,0000 UN 17631 BUCHA REDUCAO PVC 60 p/ 40mm Soldvel

246 80,0000 UN 17632 JOELHO ESGOTO 100MM 90o.

Caractersticas Tcnicas

G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,

FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.

G Classe de Rigidez:

G 40 mm = 11.000Pa;

G 50 mm = 9.000Pa;

G 75 mm = 4.000Pa;

G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.

G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.

G Superfcie interna lisa.

247 70,0000 UN 17633 JOELHO ESGOTO 150MM 45

Caractersticas Tcnicas

G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,

FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.

G Classe de Rigidez:

G 40 mm = 11.000Pa;

G 50 mm = 9.000Pa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

248 70,0000 UN 17634 JOELHO ESGOTO 150MM 90
Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

249 40,0000 UN 17635 JOELHO ESGOTO 40MM 45
Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

250 40,0000 UN 17636 JOELHO ESGOTO 40MM 90
Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

251 40,0000 UN 17637 JOELHO ESGOTO 50MM SOLDAVEL 45
Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

252 5000,0000 UN 17639 TIJOLO CERAMICO 14X19X29

253 30000,0000 UN 17640 TIJOLO CERAMICO 9 X 19 X29

254 300,0000 UN 19492 ABRACADEIRA EM NYLON 3,6X150MM

255 300,0000 UN 19493 ABRACADEIRA EM NYLON 4,7X230MM

256 30,0000 UN 19495 ADESIVO PLASTICO P/ PVC
Bisnaga 75g.

257 20,0000 UN 19496 ADESIVO PU40 CINZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

		de Uso Geral 310ml.			
258	30,0000 UN	19497	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE para argamassa 18lts.		
259	30,0000 UN	19498	ADITIVO PLASTIFICANTE para Argamassa 18L.		
260	5,0000 UN	19499	ALICATE PORTA ELETRODO 600AMP		
261	100,0000 KILO	19500	ARAME FARPADO FIO 14 Rolo 250m Comprimento: 250m Carga mínima de ruptura: 250 kgf Zincagem: Camada leve Diâmetro dos Fios: 2,00 mm Distância entre as Farpas: 125 mm Torção dos Fios: Continua		
262	100,0000 KILO	19501	ARAME RECOZIDO TRANCADO bitola 18.		
263	100,0000 SACO	19502	ARGAMASSA COLANTE AC-I		
264	500,0000 SACO	19503	ARGAMASSA COLANTE AC-II		
265	30,0000 PEÇA	19504	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 x1/2".		
266	30,0000 PEÇA	19505	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 32X25MM		
267	50,0000 SACO	19506	CAL PARA PINTURA 7KG		
268	20,0000 UN	19507	CARRINHO DE MAO CACAMBA Metálica 45lt .		
269	20,0000 UN	19508	CARRINHO DE MAO REFORCADO Extra Forte 65lt		
270	10,0000 UN	19509	CINTA PARA AMARRACAO C/CATRACA Capacidade 3000Kg x 5m.		
271	100,0000 PEÇA	19510	DISCO PARA POLICORTE 304 x 3,0 x 19mm (12" x 1/8" x 3/4")		
272	40,0000 PEÇA	19511	FLANGE PVC 1"		
273	200,0000 METRO	19512	MANGUEIRA DE JARDIM TRANCADA 1/2"		
274	5,0000 METRO	19513	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGACAO 3/4" x 2,5mm x 50mts		
275	2000,0000 PEÇA	19514	MEIO FIO CANTO RETO em concreto pre-moldado medindo 80 x 25 x 4cm cm FCK 25 com acabamento liso		
276	100,0000 KILO	19515	PREGO 18X30 C/C		
277	20,0000 PEÇA	19516	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5CM		
278	500,0000 METRO	19521	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM. Flexível Amarelo 25mm conforme ABNT NBR 15.465		
279	500,0000 METRO	19522	ELETRODUTO CORRUGADO 32MM.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

Flexível Amarelo 32mm conforme ABNT NBR 15.465

280 500,0000 METRO 19523 ELETRODUTO REFORCADO 25MM
Eletroduto Corrugado Flexível Reforado Laranja
25mm conforme ABNT NBR 15.465

281 500,0000 METRO 19524 ELETRODUTO REFORCADO 32MM
Eletroduto Corrugado Flexível Reforado Laranja
32mm conforme ABNT NBR 15.465

282 10,0000 UN 19525 MARCO COM ALISAR - PORTA 70CM
em madeira (Angelim Pedra), medindo 210cm x 13cm x
3cm.

283 20,0000 UN 19526 MARCO COM ALISAR - PORTA 80CM
em madeira (Angelim Pedra), medindo 210cm x 13cm x
3cm

284 20,0000 UN 19527 MARCO COM ALISAR - PORTA 90CM
em madeira (Angelim Pedra), medindo 210cm x 13cm x
3cm

285 20,0000 LATA 19528 MASSA CORRIDA PVA 18LT

286 30,0000 LATA 19529 MASSA PARA TEXTURA GRAFIATO
branca (barrica 25kg)

287 10,0000 UN 19530 REGUA ALUMINIO P/PEDREIRO 3MT

288 50,0000 PEÇA 19531 SERRA MANUAL 12" 18 DPP
bi-metal (Aço HSS)
-Fabricada com aço cpido de alta resistencia a
desgaste e alta tenacidade

289 500,0000 PEÇA 19532 TABUA PINUS 15CM LARGURA
2,3cm espessura x 15 largura x 3mts comp

290 500,0000 PEÇA 19533 TABUA PINUS 20CM LARGURA
2,3cm espessura x 20 largura x 3mts comp

291 500,0000 PEÇA 19534 TABUA PINUS 25CM LARGURA
2,3cm espessura x 25 largura x 3mts comp

292 10,0000 PEÇA 19535 TANQUE DUPLO 102CM X 50CM

293 20,0000 PEÇA 19536 TE LR DE 1/2

294 40,0000 PEÇA 19537 TUBO PVC 1" X 6MTS CLASSE A
marrom

295 72,3500 KILO 19556 ARAME RECOZIDO BITOLA 12.

296 100,0000 KILO 19557 ARAME RECOZIDO BITOLA 14.

297 15,0000 KIT 19558 CAIXA PLASTICA DE DESCARGA 9LT
completa.

298 50,0000 SACO 19559 ARGAMASSA COLANTE ACIII DUO
TECH CINZA 20KG

299 500,0000 PEÇA 19560 ESCORAMENTO DE EUCALIPTO C/3MT

300 30,0000 KILO 19561 GRAMPO PARA CERCA 1X9

301 50,0000 PAR 19562 LUVA DE LATEX MULTI USO-
P-M-G-GG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

302	30,0000 PAR	19563	LUVA DE RASPA CANO CURTO.	_____	_____
303	10,0000 PAR	19564	LUVA DE RASPA CANO LONGO.	_____	_____
304	200,0000 PAR	19565	LUVA PIGMENTADA DE ALGODAO.	_____	_____
305	15,0000 PAR	19566	LUVA PVC CANO CURTO 35CM - COM PALMA ASPERA	_____	_____
306	50,0000 PAR	19567	LUVA VAQUETA CANO CURTO.	_____	_____
307	30,0000 METRO	19568	MANGUEIRA CRISTAL NIVEL 5/16" transparente	_____	_____
308	50,0000 ROLO	19569	MANTA ASFALTICA 30CMX10MT auto adesiva aluminada	_____	_____
309	100,0000 UN	19570	PARAFUSO CABECA LENTILHA.FENDA	_____	_____
310	500,0000 METRO CUBI	19571	PO DE PEDRA - M3	_____	_____
311	200,0000 METRO QUAD	19572	PORCELANATO RETIFICADO para revestimento e piso 61 x 61cm espessura 9,1mm, unta mnima 2mm, acabamento acetinado, indicao de so alto trfego, absoro dgua <0,5%, peso caixa 6kg, m2 por caixa 1,87, classe resistncia ao anchamento 5; cores variadas	_____	_____
312	1000,0000 METRO QUAD	19573	PORCELANATO RETIFICADO 70X70 para revestimento e piso 70 x 70cm espessura 9,5mm, junta minima 2mm, acabamento polido, indicacao de uso MT, absorcao d gua <0,5%, pecas por caixa: 4 und, m2 por caixa 1,96 - cores	_____	_____
313	150,0000 METRO	19574	PRANCHAO PARA PONTE 6CM madeira de lei	_____	_____
314	150,0000 METRO	19575	PRANCHAO PARA PONTE 7CM madeira de lei	_____	_____
315	100,0000 KILO	19576	PREGO 17X27 DUAS CABECAS.	_____	_____
316	50,0000 KILO	19577	PREGO 18X24 C/C.	_____	_____
317	50,0000 KILO	19578	PREGO 18X27 C/C.	_____	_____
318	50,0000 KILO	19579	PREGO 19X27 C/C.	_____	_____
319	50,0000 KILO	19580	PREGO 20X30 C/C.	_____	_____
320	50,0000 KILO	19581	PREGO 22X48 C/C.	_____	_____
321	50,0000 KILO	19582	PREGO 25X72 C/C.	_____	_____
322	50,0000 PACOTE	1027	ESTOPA para limpeza pct 500gr branca	_____	_____
323	30,0000 UN	10073	OCULOS D PROTECAO TRANSPARENTE	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

com CA.

324	30,0000 UN	1163	CADEADO 20MM	_____	_____	_____
325	30,0000 UN	3164	CADEADO 30MM	_____	_____	_____
326	40,0000 PAR	3894	BOTA PVC CANO MEDIO COR PRETA BOTA DE SEGURANCA TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILHA(PVC) NA COR PRETA, SEM BICO DE ACO, CANO MEDIO.	_____	_____	_____
327	40,0000 PAR	3895	BOTA PVC CANO MEDIO COR BRANCA BOTA DE SEGURANCA TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR BRANCA, SEM BICO DE ACO, CANO MEDIO.	_____	_____	_____
328	100,0000 UN	266	ELETRODO 2,50MM P SOLDA DE METAIS CAIXA COM 5 KG	_____	_____	_____
329	10,0000 ROLO	16557	TELA MOSQUITEIRO NYLON DE 1 M rolo com 50 metros.	_____	_____	_____
330	50,0000 UN	3941	FITA CREPE BRANCA 19MX50M pacote com 10 rolos.	_____	_____	_____
331	10,0000 UN	2648	REGISTRO PVC ESFERA 1/2 sold	_____	_____	_____
332	10,0000 UN	2649	REGISTRO PVC ESFERA 3/4 sold	_____	_____	_____
333	10,0000 UN	2652	REGISTRO 3/4 METAL GAVETA NAO PODENDO SER ABS	_____	_____	_____
334	20,0000 UN	2655	TAMPAO 1/2 ROSCA	_____	_____	_____
335	30,0000 UN	2661	TEE LISO SOLDAVEL DE 32MM	_____	_____	_____
336	40,0000 UN	2663	TUBO PVC 1/2 6M CLASSE A NBR 5648	_____	_____	_____
337	40,0000 UN	2664	TUBO PVC 3/4 6M CLASSE A NBR 5648 - sold	_____	_____	_____
338	50,0000 UN	2668	VEDA CALHA 285 GR COM APLICADOR	_____	_____	_____
339	30,0000 UN	2671	CANO DE CHUVEIRO ALUMINIO 40CM 1/2" x 40cm.	_____	_____	_____
340	30,0000 UN	2672	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 40CM	_____	_____	_____
341	15,0000 UN	2673	SIFAO SANFONADO SIMPLES	_____	_____	_____
342	15,0000 UN	2674	SIFAO SANFONADO DUPLO	_____	_____	_____
343	20,0000 UN	2678	TORNEIRA DE LAVATORIO PLASTICO mesa	_____	_____	_____
344	10,0000 UN	2679	TORNEIRA DE METAL TANQUE 23CM	_____	_____	_____
345	50,0000 UN	2684	BOIA CAIXA D AGUA 1/2	_____	_____	_____
346	50,0000 UN	2687	CURVA ESGOTO 75MM Caractersticas Tecnicas	_____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no
contnuo.
G Superfcie interna lisa.

347 50,0000 UN 2688 CURVA ESGOTO 50MM

Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no
contnuo.
G Superfcie interna lisa.

348 80,0000 UN 2690 JOELHO ESGOTO 100 MM 45o

Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no
contnuo.
G Superfcie interna lisa.

349 20,0000 UN 2701 TAMPAO SOLDAVEL DE 100 ESGOTO
TUBOS CONEXOES EM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.

G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
TEMPERATURA MAXIMA PRA TRABALHO: 45 GRAUS C NO
CONTINUO
SUPERFICIE INTERNA LISA

350 30,0000 UN 2704 TEE ESGOTO DE 75 PARA 50MM

Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no
contnuo.
G Superfcie interna lisa.

351 30,0000 UN 2705 TEE ESGOTO DE 50MM

Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no
contnuo.
G Superfcie interna lisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

352	30,0000 UN	2706	TEE ESGOTO DE 40MM		
			Características Técnicas		
			G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.		
			G Classe de Rigidez:		
			G 40 mm = 11.000Pa;		
			G 50 mm = 9.000Pa;		
			G 75 mm = 4.000Pa;		
			G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.		
			G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.		
			G Superfcie interna lisa.		
353	10,0000 UN	3007	VASO SANITARIO BRANCO		
354	20,0000 UN	3019	REGISTRO PLASTICO BOLA 1/2"		
355	20,0000 UN	3020	REGISTRO PLASTICO BOLA 3/4"		
356	30,0000 UN	3025	ADAPTADOR PVC LISO SOLDAVEL DE 1".		
357	30,0000 UN	3029	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 30CM		
358	30,0000 UN	4053	TEE LRM DE 1/2		
359	40,0000 UN	4059	JOELHO ESGOTO 50MM 90o		
			Características Técnicas		
			G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.		
			G Classe de Rigidez:		
			G 40 mm = 11.000Pa;		
			G 50 mm = 9.000Pa;		
			G 75 mm = 4.000Pa;		
			G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.		
			G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.		
			G Superfcie interna lisa.		
360	30,0000 UN	4232	REDUCAO ESGOTO DE 100 p/ 50mm	Características	
			Técnicas		
			G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.		
			G Classe de Rigidez:		
			G 40 mm = 11.000Pa;		
			G 50 mm = 9.000Pa;		
			G 75 mm = 4.000Pa;		
			G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.		
			G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.		
			G Superfcie interna lisa.		
361	70,0000 UN	4233	REDUCAO ESGOTO DE 150		
362	20,0000 UN	17552	TINTA ESMALTE SINTERICO BRI -lhante base d gua galao 3,6lts - cores variadas		
363	20,0000 UN	17553	TINTA ESMALTE SINTERICO brilhante base de solvente galao 3,6lts - cores variadas		
364	40,0000 UN	17554	TINTA LATEX PVA BASE DE AGUA 18 lts - Cores variadas		
365	20,0000 UN	17555	TRENA EMBORRACHADA com travamento - 5mts		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

366	5,0000 UN	17556	TRENA LONGA DE FIBRA COM arco aberto - 30 Mts	_____	_____
367	20,0000 UN	17557	TUBO LIGACAO VAZO 1 1/2"X 20CM ABS ajustvel	_____	_____
368	10,0000 UN	17562	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA para Lavatrio (PVC)	_____	_____
369	10,0000 UN	17564	VALVULA DESCARGA 1 1/2"	_____	_____
370	1000,0000 UN	17566	VARA DE FERRO 1/2 COM 12 M	_____	_____
371	1000,0000 UN	17567	VARA DE FERRO 1/4 COM 12 M	_____	_____
372	1000,0000 UN	17568	VARA DE FERRO 3/8 COM 12 M	_____	_____
373	1000,0000 UN	17569	VARA DE FERRO 4.2MM COM 12M	_____	_____
374	500,0000 UN	17571	VARA DE FERRO 5.0MM COM 12M	_____	_____
375	1000,0000 UN	17572	VARA DE FERRO 5/16 COM 12 M	_____	_____
376	200,0000 UN	17574	VARA DE FERRO 5/8 COM 12 M	_____	_____
377	40,0000 UN	17578	VEDA ROSCA 18MM X 25MTS	_____	_____
378	100,0000 UN	17580	TUBO PVC ESGOTO 100MM X 6MT / Caractersticas Tcnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____
379	100,0000 UN	17583	TUBO PVC ESGOTO 150MM X 6MT Caractersticas Tcnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____
380	50,0000 UN	17585	TUBO PVC ESGOTO 40MM X 6MT / Caractersticas Tcnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

381 50,0000 UN 17586 TUBO PVC ESGOTO 50MM X 6MT
Características Técnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no
contnuo.
G Superfcie interna lisa.

382 50,0000 UN 17587 TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6MT /
Características Técnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no
contnuo.
G Superfcie interna lisa.

383 10,0000 UN 17588 VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LA-
-vatrio (INOX)

384 20,0000 UN 2528 BUCHA P/ TORNEIRA 1/2 LR

385 500,0000 METRO 3170 CAIBRO COBERTURA-MADEIRA D LEI
espessura 6x6.

386 10,0000 UN 3171 PENEIRA ARO MADEIRA-AREIA

387 100,0000 KILO 2760 ARAME RECOZIDO BITOLA 18

388 50,0000 UN 3183 CAVADEIRA ARTICULADA 2 BOCAS
1,5 metro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº ____/2021

Pregão Presencial nº ____/2021

Ao

Município de Itamarati de Minas

Prezado Senhor,

A empresa _____, com sede na rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS

QUANTIDADE RESERVADA PELO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 17 DE AGOSTO DE 2014.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO

1	10,0000 UN	154	PE DE CABRA 60CM	_____
2	20,0000 UN	155	PICARETA COM CABO	_____
3	30,0000 UN	3179	CHIBANCA COM CABO	_____
4	20,0000 UN	3184	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 x 24cm	_____
5	30,0000 UN	3186	ENXADA 3LB LARGA	_____
6	50,0000 UN	3187	ENXADA 2.5LB LARGA	_____
7	20,0000 UN	3188	ENXADAO LARGO 3.0 libra	_____
8	20,0000 UN	17395	ESCOVA MANUAL DE ACO com cabo de plastico	_____
9	20,0000 UN	17396	ESCOVA MANUAL DE ACO S/ CABO	_____
10	20,0000 UN	17397	ESPATULA CABO PLASTICO 10CM	_____
11	20,0000 UN	17398	ESPATULA CABO PLASTICO 12CM	_____
12	50,0000 UN	17399	ESPUMA CAMURCA P/ PEDREIRO	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

18 x 12 x 6

13 5,0000 UN 128 TALHADEIRA 10'

14 30,0000 UN 365 BALDE PLASTICO
20 LTS

15 40,0000 PECA 1641 JOELHO ESGOTO 75MM 45o
Caracteristicas Tecnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no
contnuo.
G Superfcie interna lisa.

16 10,0000 UN 1658 MASSA CORRIDA ACRILICA 18L.

17 10,0000 UN 1659 MASSA CORRIDA ACRILICA 3.6L

18 500,0000 PECA 1667 TELHA DE AMIANTO 2,44MX50CM
ESPESSURA 4MM.

19 30,0000 UN 2520 BARRA ROSCA DA 1/4

20 30,0000 UN 2521 BARRA ROSCA DE 1/2

21 30,0000 UN 2522 BARRA ROSCA 3/8

22 30,0000 UN 2523 BARRA ROSCA 5/16

23 50,0000 UN 2892 MASCARA DE PROTECAO
NORMATIZADA ABNT (TINTAS E POEIRAS) com valvula
pff2 com carvao ativo.

24 10,0000 UN 2931 TINTA ACRILICA DE 18LTS
externa(cores variadas) composto organico
proveniente do petroleo derivado do acido aceilico
(CH₂=CH-COOH).

25 20,0000 UN 2932 ROLO DE LAN DE CARNEIRO 9CM

26 2000,0000 SACO 3047 SACOS DE CIMENTO CPII OU CPIII
saco com 50kg.

27 80,0000 PAR 3161 DOBRADICA COLONIAL DE PORTA 03
03 POLEGADAS

28 20,0000 UN 3192 BACIA DE CARRINHO DE MAO
de chapa grossa

29 15,0000 UN 3194 BALDE CONCRETO CHAPA 10LTS

30 100,0000 UN 3199 PARAFUSO FENDA C BUCHA 6MM

31 100,0000 UN 3200 PARAFUSO FENDA C/BUCHA 8MM

32 100,0000 UN 3201 PARAFUSO FENDA C/BUCHA 12MM

33 100,0000 UN 3202 PARAFUSO FENDA C/ BUCHA 10MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

34	100,0000 UN	3204	PARAFUSO CASTELO 10MM	_____	_____
35	100,0000 UN	3205	PARAFUSO CASTELO 12MM	_____	_____
36	20,0000 UN	4076	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15CM	_____	_____
37	20,0000 UN	4077	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM	_____	_____
38	10,0000 UN	4082	COLHER CHAPISCO TRIANGULAR 9" para pedreiro	_____	_____
39	40,0000 UN	4084	ESPUMA EXPANSIVA AEROSSOL 500	_____	_____
40	20,0000 UN	4087	LAPIS CARPINTEIRO/MARCENEIRO	_____	_____
41	10,0000 UN	4088	CABO EXTENSOR PINTURA 3MT	_____	_____
42	10,0000 UN	4089	NIVEL ALUMINIO 12"	_____	_____
43	30,0000 UN	4096	ELETRODO 3,25MM P/SOLDA METAIS CAIXA COM 5 KG	_____	_____
44	10,0000 UN	4273	REGISTRO 3/4 METAL PRESSAO 1 com acabamento	_____	_____
45	10,0000 UN	4276	REGISTRO 3/4 METAL GAVETA 1 com acabamento	_____	_____
46	20,0000 UN	4277	TORNEIRA PRETA DE JARDIM PLAS1	_____	_____
47	20,0000 UN	4278	TORNEIRA DE LAVATORIO PLAST 1 parede longa	_____	_____
48	40,0000 UN	4295	PA DE BICO No4 CABO RETO	_____	_____
49	30,0000 UN	4881	CADEADO 25 MM	_____	_____
50	20,0000 UN	4893	AGUA RAZ 05LITROS	_____	_____
51	5,0000 UN	5382	FACAO PARA MATO 18"	_____	_____
52	5000,0000 UN	5903	TIJOLO CERAMICO FURADO E=9CM 9x19x19.	_____	_____
53	15,0000 UN	6713	CAIXA D AGUA 1000 LITROS	_____	_____
54	20,0000 UN	6716	DUCHA HIGIENICA COM GATILHO metalico, registro suporte de parede para gatilho e 1,20m de mangueira metalica	_____	_____
55	100,0000 KILO	8840	PREGO 17X21	_____	_____
56	30,0000 UN	9392	ANEL DE VEDACAO VASO SANITARIO com guia	_____	_____
57	5,0000 UN	9423	MARTELO PARA CALCETEIRO	_____	_____
58	10,0000 UN	9430	TALHADEIRA P MARTELETE Talhadeira SDS Plus 14x40x250mm utilizada como	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

perfurador no modo de bater sem esforço para remover reboco velho, ceramicas de paredes, entre outros.

- 59 20,0000 UN 13305 AGUA RAZ 900ML
- 60 50,0000 UN 13316 BUCHA REDUCAO 50 P/ 40 ESGOTOS
Caractersticas Tecnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

QUANTIDADE DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS

PROCESSO.: PRC00140/21 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO MARCA/MODELO PRECO UNITARIO
PRECO TOTAL PRECO MAX. ACEITAVEL

- 61 10,0000 UN 13321 CINTA DE 3 METROS
PARA ELEVACAO DE 5 TONELADAS
- 62 10,0000 UN 13344 ESQUADRO CABO DE ALUMINIO 12"
- 63 20,0000 UN 13360 LINHA PARA PEDREIRO
trancada 1,2mmx100m
Material da linha: polietileno
Tipo da linha: lisa
Comprimento da linha: 100 metros
Espessura da linha: 0,8 mm
- 64 300,0000 METRO CUBI 13378 PEDRA BRITA 0
- 65 500,0000 METRO CUBI 13379 PEDRA BRITA 1
- 66 10,0000 UN 13397 VASO ACOPLADO
branco
- 67 30,0000 UN 13398 ADESIVO PLASTICO P PVC 175G
COM PINCEL
- 68 20,0000 UN 13408 TE DE 1/2 LISO
- 69 20,0000 UN 13409 TE DE 3/4 LISO
- 70 20,0000 UN 13410 TE DE 3/4 LRM
- 71 30,0000 UN 13413 TE 50MM LISO PARA AGUA
- 72 20,0000 UN 13419 TAMPAO ROSCAVEL 3/4
- 73 40,0000 UN 13420 FLANGE 50MM
PVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

74	40,0000 UN	13421	FLANGE 3/4 PVC	_____	_____	_____
75	40,0000 UN	13422	FLANGE 1/2 PVC	_____	_____	_____
76	10,0000 UN	13424	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	_____	_____	_____
77	30,0000 UN	13427	CARRAPETA 3/4	_____	_____	_____
78	100,0000 UN	13432	BUCHAS DE PAREDE 10MM	_____	_____	_____
79	150,0000 UN	13433	BUCHAS DE PAREDE 8MM	_____	_____	_____
80	100,0000 UN	13434	BUCHAS DE PAREDE 7MM	_____	_____	_____
81	100,0000 UN	13435	BUCHAS DE PAREDE 6 MM	_____	_____	_____
82	100,0000 UN	13436	BUCHAS DE PAREDE 5MM	_____	_____	_____
83	30,0000 UN	13437	ABRACADEIRA EM U DE 100MM	_____	_____	_____
84	30,0000 UN	13438	ABRACADEIRA EM U DE 75MM	_____	_____	_____
85	30,0000 UN	13440	ABRACADEIRA EM U DE 25MM	_____	_____	_____
86	30,0000 UN	13441	ABRACADEIRA EM U DE 20MM	_____	_____	_____
87	100,0000 UN	13447	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB 6MM	_____	_____	_____
88	100,0000 UN	13448	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB 8MM	_____	_____	_____
89	100,0000 UN	13449	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB 10MM	_____	_____	_____
90	30,0000 UN	13454	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO 1/2	_____	_____	_____
91	30,0000 UN	13455	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO. 3/4	_____	_____	_____
92	30,0000 UN	13456	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO, 1 polegada	_____	_____	_____
93	10,0000 UN	13460	TINTA ACRILICA DE 3,6 LTS Protege e decora superficies externas e internas,em geral. Proporciona um fino acabamento fosco aveludado que valoriza ainda mais seus ambientes. Sem o caracteristico cheiro de tinta *(em ate 3 horas apos a aplicacao, de acordo com avaliacao realizada por pintores/consumidores treinados), proporciona conforto e bem-estar durante a pintura. E um produto com alto poder de cobertura e rendimento, apresentando durabilidade e resistencia as acoes do tempo e a fungos (mofo),excedendo em todos esses quesitos, as normas estabelecidas para a categoria Premium pelo Programa Setorial de Qualidade para Tintas Imobiliarias (PSQ-TI). Quarto 810ml - Rende ate 25 m2*	_____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

94	100,0000 UN	13464	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 4CM	_____	_____
95	100,0000 UN	13465	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 6CM	_____	_____
96	100,0000 UN	13466	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 8CM	_____	_____
97	100,0000 UN	13467	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 10CM	_____	_____
98	100,0000 UN	13468	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 12CM	_____	_____
99	20,0000 UN	13471	LIMATAO PARA MOTOSSERRA	_____	_____
100	5,0000 UN	13473	NIVEL DE ALUMINIO 80CM DE COMPRIMENTO	_____	_____
101	4,0000 UN	13474	TRENA A LASER 40mts	_____	_____
102	20,0000 KILO	13491	PREGO 10X10 C/C	_____	_____
103	20,0000 KILO	13492	PREGO 12X21 C/C	_____	_____
104	10,0000 UN	14763	REPARO DE REGISTRO PRESSAO 1/2	_____	_____
105	10,0000 UN	14764	REPARO DE REGISTRO PRESSAO 3/4	_____	_____
106	50,0000 UN	14777	CAPA DE CHUVA - EM PVC forrada, com 280 micras de espessura. Com forro de poliester com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botoes plasticos de pressao.	_____	_____
107	10,0000 UN	14781	TINGIDOR VERNIZ IMBUIA 3,6 L. Protege e altera a tonalidade de superficies novas de madeira ou recupera madeiras que sofreram desbotamento pela acao do tempo. Indicado para embelezar portas, janelas, lambris, esquadrias, casas de madeira, moveis e madeiras decorativas em geral, em ambientes externos e internos. Verniz brilhante, ting e reala os veios naturais de madeiras menos nobres, principalmente as mais claras. Com filtro solar, proporciona otima protecao contra a acao do sol, chuva e maresia, garantindo um acabamento perfeito por, no minimo, 2 anos. Rende ate 120 m2.	_____	_____
108	200,0000 UN	16578	TELHA CUMEEIRA DE CERAMICA 41x21cm 10mm Vermelha Resinada, Altura 7cm. Telha cermica para cobertura de telhados. Espessura 2cm. Cor pr determinada como vermelho cermica.	_____	_____
109	2000,0000 UN	16685	MEIO FIO 80X30X10CM Meio fio abaulado em concreto pre-moldado medindo 80 x 30 x 10cm FCK 25 com acabamento liso.	_____	_____
110	1500,0000 UN	16686	GELO BAIANO 80X19X19CM	_____	_____
111	10000,0000 UN	16687	BLOQUETE CINZA 20X10X6CM	_____	_____
112	10000,0000 UN	16688	BLOQUETE VERMELHO 20X10X6CM	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

113	500,0000 UN	16689	POSTE DE CONCRETO P/ ALAMBRADO 10 x 10 x 2,70mt FCK 25	_____	_____	_____
114	10000,0000 UN	16690	PISO INTERTRAVADO 22X10X6 FCK 25	_____	_____	_____
115	50,0000 UN	16699	ARGAMASSA ACIII DUO TECH CINZA colante, saco com 20kg.	_____	_____	_____
116	200,0000 KILO	16766	PREGO 18 X 30 DUAS CABECAS	_____	_____	_____
117	500,0000 SACO	17323	LIGANTE PARA ARGAMASSAS DE cimento e areia a base de feldspato (saco 18lt).	_____	_____	_____
118	30,0000 UN	17330	ADAPTADOR PVC LISO SOLDAVEL1/2	_____	_____	_____
119	30,0000 UN	17331	ADAPTADOR PVC LISO SOLDAVEL3/4	_____	_____	_____
120	30,0000 UN	17332	ADAPTADOR PVC LISO SOLDAVEL- 50MM	_____	_____	_____
121	20,0000 UN	17335	ALICATE TROQUES EM ACO PARA ARMADOR 13" Comprimento: 13Pol. :: Material: Corpo forjado em aco especial :: Cabeça polida :: Acabamento: Pintura eletrostatica na cor azul	_____	_____	_____
122	30,0000 UN	17336	ANEL DE VEDACAO 100MM VASO SANITARIO	_____	_____	_____
123	15,0000 UN	17339	ARCO DE SERRA MANUAL 12"	_____	_____	_____
124	500,0000 METRO CUBI	17340	ARIA MEDIA E FINA	_____	_____	_____
125	20,0000 UN	17344	ASSENTO SANITARIO UNIVERSAL	_____	_____	_____
126	5000,0000 UN	17345	BLOCO DE CIMENTO 39 X 19 X 14	_____	_____	_____
127	5000,0000 UN	17346	BLOCO DE CIMENTO 39 X 19 X... 14 VAZADO	_____	_____	_____
128	10000,0000 UN	17347	BLOCO DE CIMENTO 39 X 19 X 9	_____	_____	_____
129	5000,0000 UN	17348	BLOQUETE HEXAGONAL DE CONCRETO 30cm E = 6 cm FCK 25 mpa	_____	_____	_____
130	5000,0000 UN	17349	BLOQUETE HEXAGONAL DE Concreto 30cm E = 8 cm FCK 25 mpa	_____	_____	_____
131	40,0000 UN	17350	BOTA PVC PRETA CANO LONGO	_____	_____	_____
132	120,0000 UN	17351	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO sem Biqueira (com CA) Masculina	_____	_____	_____
133	20,0000 UN	17352	BROCA DE ACO P/ CONCRETO 10MM	_____	_____	_____
134	20,0000 UN	17353	BROCA DE ACO P/ CONCRETO 12MM	_____	_____	_____
135	20,0000 UN	17354	BROCA DE ACO P/ CONCRETO 6MM	_____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

136	20,0000 UN	17355	BROCA DE ACO P/ CONCRETO 8MM	_____	_____
137	20,0000 UN	17356	BROCA DE ACO P/ FERRO 10MM	_____	_____
138	20,0000 UN	17357	BROCA DE ACO P/ FERRO 12MM	_____	_____
139	20,0000 UN	17358	BROCA DE ACO P/ FERRO 6MM	_____	_____
140	20,0000 UN	17359	BROCA DE ACO P/ FERRO 8MM	_____	_____
141	20,0000 UN	17360	BROCA DE ACO P/ MADEIRA 10MM	_____	_____
142	20,0000 UN	17361	BROCA DE ACO P/ MADEIRA 12MM	_____	_____
143	20,0000 UN	17362	BROCA DE ACO P/ MADEIRA 6MM	_____	_____
144	20,0000 UN	17363	BROCA DE ACO P/ MADEIRA 8MM	_____	_____
145	20,0000 UN	17364	BROCA PARA CONCRETO 1/2" X... 300mm	_____	_____
146	20,0000 UN	17365	BROCA PARA CONCRETO 10MM x 300mm	_____	_____
147	20,0000 UN	17366	BROCA PARA CONCRETO 8MM x 300mm	_____	_____
148	20,0000 UN	17370	BROCA PARA METAL 12MM	_____	_____
149	20,0000 UN	17371	BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 15CM	_____	_____
150	100,0000 UN	17372	BUCHAS DE PAREDE 12MM	_____	_____
151	40,0000 UN	17374	BUCHA REDUCAO PVC 50 P/ 32MM ROSCA	_____	_____
152	40,0000 UN	17375	BUCHA REDUCAO PVC 50 P/ 32mm SOLDAVEL	_____	_____
153	20,0000 UN	17376	CABO MADEIRA PARA CHIBANCA	_____	_____
154	10,0000 UN	17379	CAIXA PLASTICA MASSEIRA PARA PEDREIRO	_____	_____
155	30,0000 UN	17380	CAIXA SIFONADA 100X100	_____	_____
156	30,0000 UN	17381	CAIXA SIFONADA 150X50	_____	_____
157	500,0000 UN	17382	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO 30cm x 3cm x 1mt	_____	_____
158	200,0000 UN	17383	CANALETA MEIA CANA de Concreto 40cm x 4cm x 1mt	_____	_____
159	200,0000 UN	17384	CANALETA MEIA CANA DE Concreto 60cm x 6cm x 1mt	_____	_____
160	30,0000 UN	17385	CARRAPETA 1/2	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

161	20,0000 UN	17388	DESEMPENADEIRA DE ACO lisa 12 x 29cm		
162	500,0000 UN	17389	DISCO FINO PARA CORTE DE ferragem 4 1/2" x 1"		
163	20,0000 UN	17390	DISCO PARA SERRA circular manual 7" x 1"		
164	50,0000 UN	17391	DISCO TIPO FLAP 115MM X 22.2MM		
165	80,0000 UN	17392	DOBRADICA PARA JANELA FLO tipo H 3,5" x 3"		
166	40,0000 UN	17394	ENXADAO LARGO 2,5LB		
167	30,0000 UN	17400	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO CROMADA		
168	40,0000 UN	17408	JOELHO 1/2 SOLDAVEL 450 45§		
169	40,0000 UN	17409	JOELHO 1/2 SOLDAVEL 90		
170	40,0000 UN	17410	JOELHO 3/4 LRM 90		
171	40,0000 UN	17411	JOELHO 3/4 SOLDAVEL 45		
172	40,0000 UN	17412	JOELHO 3/4 SOLDAVEL 90		
173	40,0000 UN	17413	JOELHO 32MM SOLDAVEL 45		
174	40,0000 UN	17414	JOELHO 32MM SOLDAVEL 90		
175	40,0000 UN	17415	JOELHO PVC 1/2 LRM		
176	40,0000 UN	17416	JOELHO PVC 3/4 P/ 1/2 LRM		
177	40,0000 UN	17417	JOELHO PVC ESGOTO 75MM 90		
178	15,0000 UN	17418	LAMINA PARA ROCADEIRA duas pontas 350mm x 2,7mm esp x 1" furo		
179	20,0000 UN	17419	LAVATORIO LOUSA BRANCO PARA banheiro sem coluna 45cm larg x 36cm prof.		
180	20,0000 UN	17420	LAVATORIO LOUSA BRANCO para banheiro com coluna 45cm larg x 36cm prof		
181	15,0000 UN	17421	LIMA CHATA S/ CABO 8"		
182	15,0000 UN	17422	LIMA REDONDA 5/32 200MM		
183	100,0000 UN	17423	LIXA D'AGUA GRAMATURA 100		
184	100,0000 UN	17424	LIXA D'AGUA GRAMATURA 120		
185	100,0000 UN	17425	LIXA D'AGUA GRAMATURA 80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

186	100,000 UN	17426	LIXA FERRO GRAMATURA 100	_____	_____
187	100,000 UN	17427	LIXA FERRO GRAMATURA 80	_____	_____
188	100,000 UN	17428	LIXA MADEIRA GRAMATURA 100	_____	_____
189	100,000 UN	17429	LIXA MADEIRA GRAMATURA 220	_____	_____
190	10,000 UN	17430	LONA POLIETILENO IMPERMEAVEL 200 Micras 5 x 9mts - Azul	_____	_____
191	5,000 UN	17431	LONA PRETA 30 MICRAS 8X100M	_____	_____
192	40,000 UN	17432	LUVA 1/2 LR	_____	_____
193	40,000 UN	17433	LUVA 1/2 SOLDAVEL	_____	_____
194	40,000 UN	17434	LUVA 3/4 LR	_____	_____
195	40,000 UN	17435	LUVA 3/4 SOLDAVEL	_____	_____
196	40,000 UN	17439	LUVA DE REDUCAO 3/4" X 1/2"	_____	_____
197	200,000 UN	17445	MANILHA 30CM C/ BOLSA SEM FERRAGEM	_____	_____
198	500,000 UN	17446	MANILHA 40CM C/ BOLSA S/ FERRAGEM	_____	_____
199	100,000 UN	17447	MANILHA 60CM C/ BOLSA C/ FERRAGEM	_____	_____
200	100,000 UN	17448	MANILHA 80CM C/ BOLSA C/ FERRAGEM	_____	_____
201	5,000 UN	17451	MARRETA DE ACO OITAVADA com cabo de madeira - 1,5 Kg	_____	_____
202	5,000 UN	17452	MARRETA DE ACO OITAVADA COM cabo de madeira - 2 Kg	_____	_____
203	10,000 UN	17453	MARTELO UNHA PARA PEDREIRO 27CM	_____	_____
204	10,000 UN	17454	MECANISMO REPARO PARA CAIXA acoplada Universal -kit	_____	_____
205	2500,000 UN	17455	MOURAO P/ CERCA EUCALIPTO tratado 8 a 10cm espessura x 2,20mt	_____	_____
206	50,000 UN	17456	NIVELADOR DE PISO PORCELANATO e ceramico de 15mm (c/100)	_____	_____
207	30,000 UN	17457	OCULOS DE PROTECAO FUME com CA.	_____	_____
208	30,000 UN	17458	PA DE BICO COM O CABO DE madeira terminal D	_____	_____
209	10,000 UN	17459	PIA DE COZINHA DE FIBRA 1X0,50 MT	_____	_____
210	10,000 UN	17460	PINCEL 1"	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

211	10,0000 UN	17461	PINCEL 2"	_____	_____
212	20,0000 UN	17462	PINCEL 3"	_____	_____
213	20,0000 UN	17463	PINCEL 4"	_____	_____
214	10,0000 UN	17464	PONTEIRO MANUAL 10"	_____	_____
215	10,0000 UN	17465	PONTEIRO P/MARTELETE 10" Encaixe SDS Plus	_____	_____
216	100,0000 UN	17476	PREGO 17X27 C/C	_____	_____
217	10,0000 UN	17481	PREGO 25X72 C/C	_____	_____
218	10,0000 UN	17482	PRUMO DE METAL P/ PAREDE 500G	_____	_____
219	30,0000 UN	17483	REDUCAO PVC ESGOTO EXCENTRICA 100mm p/ 75mm Características Técnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____
220	10,0000 UN	17485	REGISTRO 1" METAL GAVETA	_____	_____
221	10,0000 UN	17486	REGISTRO 1" METAL PRESSAO	_____	_____
222	10,0000 UN	17487	REGISTRO 1/2" PVC ESFERA ROSCA	_____	_____
223	10,0000 UN	17488	REGISTRO 1/2" PVC ESFERA SOLDA	_____	_____
224	10,0000 UN	17490	REGISTRO 3/4" METAL PRESSAO	_____	_____
225	9,0000 UN	17491	REGISTRO 3/4" PVC ESFERA ROSCAVEL	_____	_____
226	9,0000 UN	17492	REGISTRO 3/4" PVC ESFERA * Soldavel	_____	_____
227	10,0000 UN	17497	REGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO 2mt	_____	_____
228	10,0000 UN	17498	REPARO P/ VALVULA DE DESCARGA (kit) 1"1/4"	_____	_____
229	10,0000 UN	17499	REPARO PARA VALVULA DE descarga (kit) 1"1/2"	_____	_____
230	20,0000 UN	17501	RODA PARA CARRINHO DE MAO COM PNEU COMPLETA	_____	_____
231	10,0000 UN	17503	SERROTE PROFISSIONAL 20"	_____	_____
232	20,0000 UN	17504	TAMPAO (CAP) 3/4 SOLDAVEL	_____	_____
233	20,0000 UN	17505	TAMPAO (CAP) 40 SOLDAVEL	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

234	20,0000 UN	17506	TAMPAO (CAP) SOLDAVEL 50MM	_____	_____
235	20,0000 UN	17519	TAMPAO (CAP) 1/2 ROSCAVEL	_____	_____
236	20,0000 UN	17520	TAMPAO (CAP) 1/2 SOLDAVEL	_____	_____
237	40,0000 UN	17526	TEE DE 100MM ESGOTO Caractersticas Tecnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____
238	40,0000 UN	17528	TEE DE 150MM ESGOTO	_____	_____
239	40,0000 UN	17531	TEE ESGOTO DE 150X100MM Caractersticas Tecnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____
240	2000,0000 UN	17537	TELHA CERAMICA ROMANA	_____	_____
241	15000,0000 UN	17550	TIJOLO ECOLOGICO 12,5CM X25CM x7cm	_____	_____
242	2000,0000 UN	17551	TIJOLO ECOLOGICO 12,5CM 12,5cmx25cmx7cm canaleta.	_____	_____
243	50,0000 UN	17629	BUCHA REDUCAO PVC 50 P/ 40MM Esgoto / Caractersticas Tecnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____
244	50,0000 UN	17630	BUCHA REDUCAO PVC 50 p/ 40mm soldvel	_____	_____
245	50,0000 UN	17631	BUCHA REDUCAO PVC 60 p/ 40mm Soldvel	_____	_____
246	80,0000 UN	17632	JOELHO ESGOTO 100MM 90o. Caractersticas Tecnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa;	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

247 70,0000 UN 17633 JOELHO ESGOTO 150MM 45
Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

248 70,0000 UN 17634 JOELHO ESGOTO 150MM 90
Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

249 40,0000 UN 17635 JOELHO ESGOTO 40MM 45
Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

250 40,0000 UN 17636 JOELHO ESGOTO 40MM 90
Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

251 40,0000 UN 17637 JOELHO ESGOTO 50MM SOLDAVEL 45
Caractersticas Tcnicas
G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.
G Superfcie interna lisa.

252 5000,0000 UN 17639 TIJOLO CERAMICO 14X19X29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

253	30000,0000 UN	17640	TIJOLO CERAMICO 9 X 19 X29	_____	_____
254	300,0000 UN	19492	ABRACADEIRA EM NYLON 3,6X150MM	_____	_____
255	300,0000 UN	19493	ABRACADEIRA EM NYLON 4,7X230MM	_____	_____
256	30,0000 UN	19495	ADESIVO PLASTICO P/ PVC Bisnaga 75g.	_____	_____
257	20,0000 UN	19496	ADESIVO PU40 CINZA de Uso Geral 310ml.	_____	_____
258	30,0000 UN	19497	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE para argamassa 18lts.	_____	_____
259	30,0000 UN	19498	ADITIVO PLASTIFICANTE para Argamassa 18L.	_____	_____
260	5,0000 UN	19499	ALICATE PORTA ELETRODO 600AMP	_____	_____
261	100,0000 KILO	19500	ARAME FARPADO FIO 14 Rolo 250m Comprimento: 250m Carga minima de ruptura: 250 kgf Zincagem: Camada leve Diametro dos Fios: 2,00 mm Distancia entre as Farpas: 125 mm Torcao dos Fios: Continua	_____	_____
262	100,0000 KILO	19501	ARAME RECOZIDO TRANCADO bitola 18.	_____	_____
263	100,0000 SACO	19502	ARGAMASSA COLANTE AC-I	_____	_____
264	500,0000 SACO	19503	ARGAMASSA COLANTE AC-II	_____	_____
265	30,0000 PECA	19504	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 x1/2".	_____	_____
266	30,0000 PECA	19505	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 32X25MM	_____	_____
267	50,0000 SACO	19506	CAL PARA PINTURA 7KG	_____	_____
268	20,0000 UN	19507	CARRINHO DE MAO CACAMBA Metalica 45lt .	_____	_____
269	20,0000 UN	19508	CARRINHO DE MAO REFORCADO Extra Forte 65lt	_____	_____
270	10,0000 UN	19509	CINTA PARA AMARRACAO C/CATRACA Capacidade 3000Kg x 5m.	_____	_____
271	100,0000 PECA	19510	DISCO PARA POLICORTE 304 x 3,0 x 19mm (12" x 1/8" x 3/4")	_____	_____
272	40,0000 PECA	19511	FLANGE PVC 1"	_____	_____
273	200,0000 METRO	19512	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 1/2"	_____	_____
274	5,0000 METRO	19513	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGACAO 3/4" x 2,5mm x 50mts	_____	_____
275	2000,0000 PECA	19514	MEIO FIO CANTO RETO em concreto pre-moldado medindo 80 x 25 x 4cm cm	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

FCK 25 com acabamento liso

276	100,0000 KILO	19515	PREGO 18X30 C/C	_____	_____
277	20,0000 PECA	19516	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5CM	_____	_____
278	500,0000 METRO	19521	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM. Flexível Amarelo 25mm conforme ABNT NBR 15.465	_____	_____
279	500,0000 METRO	19522	ELETRODUTO CORRUGADO 32MM. Flexível Amarelo 32mm conforme ABNT NBR 15.465	_____	_____
280	500,0000 METRO	19523	ELETRODUTO REFORCADO 25MM Eletroduto Corrugado Flexível Reforado Laranja 25mm conforme ABNT NBR 15.465	_____	_____
281	500,0000 METRO	19524	ELETRODUTO REFORCADO 32MM Eletroduto Corrugado Flexível Reforado Laranja 32mm conforme ABNT NBR 15.465	_____	_____
282	10,0000 UN	19525	MARCO COM ALISAR - PORTA 70CM em madeira (Angelim Pedra), medindo 210cm x 13cm x 3cm.	_____	_____
283	20,0000 UN	19526	MARCO COM ALISAR - PORTA 80CM em madeira (Angelim Pedra), medindo 210cm x 13cm x 3cm	_____	_____
284	20,0000 UN	19527	MARCO COM ALISAR - PORTA 90CM em madeira (Angelim Pedra), medindo 210cm x 13cm x 3cm	_____	_____
285	20,0000 LATA	19528	MASSA CORRIDA PVA 18LT	_____	_____
286	30,0000 LATA	19529	MASSA PARA TEXTURA GRAFIATO branca (barrica 25kg)	_____	_____
287	10,0000 UN	19530	REGUA ALUMINIO P/PEDREIRO 3MT	_____	_____
288	50,0000 PECA	19531	SERRA MANUAL 12" 18 DPP bi-metal (Aco HSS) -Fabricada com aco rcpido de alta resistencia a desgaste e alta tenacidade	_____	_____
289	500,0000 PECA	19532	TABUA PINUS 15CM LARGURA 2,3cm espessura x 15 largura x 3mts comp	_____	_____
290	500,0000 PECA	19533	TABUA PINUS 20CM LARGURA 2,3cm espessura x 20 largura x 3mts comp	_____	_____
291	500,0000 PECA	19534	TABUA PINUS 25CM LARGURA 2,3cm espessura x 25 largura x 3mts comp	_____	_____
292	10,0000 PECA	19535	TANQUE DUPLO 102CM X 50CM	_____	_____
293	20,0000 PECA	19536	TE LR DE 1/2	_____	_____
294	40,0000 PECA	19537	TUBO PVC 1" X 6MTS CLASSE A marrom	_____	_____
295	72,3500 KILO	19556	ARAME RECOZIDO BITOLA 12.	_____	_____
296	100,0000 KILO	19557	ARAME RECOZIDO BITOLA 14.	_____	_____
297	15,0000 KIT	19558	CAIXA PLASTICA DE DESCARGA 9LT	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

completa.

298 50,0000 SACO 19559 ARGAMASSA COLANTE ACIII DUO
TECH CINZA 20KG

299 500,0000 PECA 19560 ESCORAMENTO DE EUCALIPTO C/3MT

300 30,0000 KILO 19561 GRAMPO PARA CERCA 1X9

301 50,0000 PAR 19562 LUVA DE LATEX MULTI USO-
P-M-G-GG

302 30,0000 PAR 19563 LUVA DE RASPA CANO CURTO.

303 10,0000 PAR 19564 LUVA DE RASPA CANO LONGO.

304 200,0000 PAR 19565 LUVA PIGMENTADA DE ALGODAO.

305 15,0000 PAR 19566 LUVA PVC CANO CURTO 35CM -
COM PALMA ASPERA

306 50,0000 PAR 19567 LUVA VAQUETA CANO CURTO.

307 30,0000 METRO 19568 MANGUEIRA CRISTAL NIVEL 5/16"
transparente

308 50,0000 ROLO 19569 MANTA ASFALTICA 30CMX10MT
auto adesiva aluminada

309 100,0000 UN 19570 PARAFUSO CABECA LENTILHA.FENDA

310 500,0000 METRO CUBI 19571 PO DE PEDRA - M3

311 200,0000 METRO QUAD 19572 PORCELANATO RETIFICADO
para revestimento e piso 61 x 61cm espessura
9,1mm,
unta mnima 2mm, acabamento acetinado, indicao de
so alto trfego, absoro d'gua <0,5%, peso caixa
6kg, m2 por caixa 1,87, classe resistncia ao
anchamento 5; cores variadas

312 1000,0000 METRO QUAD 19573 PORCELANATO RETIFICADO 70X70
para revestimento e piso 70 x 70cm espessura
9,5mm, junta minima 2mm, acabamento polido,
indicacao de uso MT, absorcao d'gua <0,5%, pecas
por caixa: 4 und, m2 por caixa 1,96 - cores

313 150,0000 METRO 19574 PRANCHAO PARA PONTE 6CM
madeira de lei

314 150,0000 METRO 19575 PRANCHAO PARA PONTE 7CM
madeira de lei

315 100,0000 KILO 19576 PREGO 17X27 DUAS CABECAS.

316 50,0000 KILO 19577 PREGO 18X24 C/C.

317 50,0000 KILO 19578 PREGO 18X27 C/C.

318 50,0000 KILO 19579 PREGO 19X27 C/C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

319	50,0000 KILO	19580	PREGO 20X30 C/C.	_____	_____
320	50,0000 KILO	19581	PREGO 22X48 C/C.	_____	_____
321	50,0000 KILO	19582	PREGO 25X72 C/C.	_____	_____
322	50,0000 PACOTE	1027	ESTOPA para limpeza pct 500gr branca	_____	_____
323	30,0000 UN	10073	OCULOS D PROTECAO TRANSPARENTE com CA.	_____	_____
324	30,0000 UN	1163	CADEADO 20MM	_____	_____
325	30,0000 UN	3164	CADEADO 30MM	_____	_____
326	40,0000 PAR	3894	BOTA PVC CANO MEDIO COR PRETA BOTA DE SEGURANCA TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILHA(PVC) NA COR PRETA, SEM BICO DE ACO, CANO MEDIO.	_____	_____
327	40,0000 PAR	3895	BOTA PVC CANO MEDIO COR BRANCA BOTA DE SEGURANCA TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR BRANCA, SEM BICO DE ACO, CANO MEDIO.	_____	_____
328	100,0000 UN	266	ELETRODO 2,50MM P SOLDA DE METAIS CAIXA COM 5 KG	_____	_____
329	10,0000 ROLO	16557	TELA MOSQUITEIRO NYLON DE 1 M rolo com 50 metros.	_____	_____
330	50,0000 UN	3941	FITA CREPE BRANCA 19MX50M pacote com 10 rolos.	_____	_____
331	10,0000 UN	2648	REGISTRO PVC ESFERA 1/2 sold	_____	_____
332	10,0000 UN	2649	REGISTRO PVC ESFERA 3/4 sold	_____	_____
333	10,0000 UN	2652	REGISTRO 3/4 METAL GAVETA NAO PODENDO SER ABS	_____	_____
334	20,0000 UN	2655	TAMPAO 1/2 ROSCA	_____	_____
335	30,0000 UN	2661	TEE LISO SOLDAVEL DE 32MM	_____	_____
336	40,0000 UN	2663	TUBO PVC 1/2 6M CLASSE A NBR 5648	_____	_____
337	40,0000 UN	2664	TUBO PVC 3/4 6M CLASSE A NBR 5648 - sold	_____	_____
338	50,0000 UN	2668	VEDA CALHA 285 GR COM APLICADOR	_____	_____
339	30,0000 UN	2671	CANO DE CHUVEIRO ALUMINIO 40CM 1/2" x 40cm.	_____	_____
340	30,0000 UN	2672	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 40CM	_____	_____
341	15,0000 UN	2673	SIFAO SANFONADO SIMPLES	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

342	15,0000 UN	2674	SIFAO SANFONADO DUPLO	_____	_____
343	20,0000 UN	2678	TORNEIRA DE LAVATORIO PLASTICO mesa	_____	_____
344	10,0000 UN	2679	TORNEIRA DE METAL TANQUE 23CM	_____	_____
345	50,0000 UN	2684	BOIA CAIXA D AGUA 1/2	_____	_____
346	50,0000 UN	2687	CURVA ESGOTO 75MM Caracterstcas Tecnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____
347	50,0000 UN	2688	CURVA ESGOTO 50MM Caracterstcas Tecnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____
348	80,0000 UN	2690	JOELHO ESGOTO 100 MM 45o Caracterstcas Tecnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____
349	20,0000 UN	2701	TAMPAO SOLDAVEL DE 100 ESGOTO TUBOS CONEXOES EM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. TEMPERATURA MAXIMA PRA TRABALHO: 45 GRAUS C NO CONTINUO SUPERFICIE INTERNA LISA	_____	_____
350	30,0000 UN	2704	TEE ESGOTO DE 75 PARA 50MM Caracterstcas Tecnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

			G Superfície interna lisa.	_____
351	30,0000 UN	2705	TEE ESGOTO DE 50MM Características Técnicas G Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime no contínuo. G Superfície interna lisa.	_____
352	30,0000 UN	2706	TEE ESGOTO DE 40MM Características Técnicas G Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime no contínuo. G Superfície interna lisa.	_____
353	10,0000 UN	3007	VASO SANITÁRIO BRANCO	_____
354	20,0000 UN	3019	REGISTRO PLÁSTICO BOLA 1/2"	_____
355	20,0000 UN	3020	REGISTRO PLÁSTICO BOLA 3/4"	_____
356	30,0000 UN	3025	ADAPTADOR PVC LISO SOLDÁVEL DE 1".	_____
357	30,0000 UN	3029	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 30CM	_____
358	30,0000 UN	4053	TEE LRM DE 1/2	_____
359	40,0000 UN	4059	JOELHO ESGOTO 50MM 90º Características Técnicas G Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime no contínuo. G Superfície interna lisa.	_____
360	30,0000 UN	4232	REDUÇÃO ESGOTO DE 100 p/ 50mm Características Técnicas G Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime no contínuo. G Superfície interna lisa.	_____
361	70,0000 UN	4233	REDUÇÃO ESGOTO DE 150	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

362	20,0000 UN	17552	TINTA ESMALTE SINTERICO BRI -lhante base d gua galo 3,6lts - cores variadas	_____	_____	_____
363	20,0000 UN	17553	TINTA ESMALTE SINTERICO brilhante base de solvente galao 3,6lts - cores variadas	_____	_____	_____
364	40,0000 UN	17554	TINTA LATEX PVA BASE DE AGUA 18 lts - Cores variadas	_____	_____	_____
365	20,0000 UN	17555	TRENA EMBORRACHADA com travamento - 5mts	_____	_____	_____
366	5,0000 UN	17556	TRENA LONGA DE FIBRA COM arco aberto - 30 Mts	_____	_____	_____
367	20,0000 UN	17557	TUBO LIGACAO VAZO 1 1/2"X 20CM ABS ajustvel	_____	_____	_____
368	10,0000 UN	17562	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA para Lavatrio (PVC)	_____	_____	_____
369	10,0000 UN	17564	VALVULA DESCARGA 1 1/2"	_____	_____	_____
370	1000,0000 UN	17566	VARA DE FERRO 1/2 COM 12 M	_____	_____	_____
371	1000,0000 UN	17567	VARA DE FERRO 1/4 COM 12 M	_____	_____	_____
372	1000,0000 UN	17568	VARA DE FERRO 3/8 COM 12 M	_____	_____	_____
373	1000,0000 UN	17569	VARA DE FERRO 4.2MM COM 12M	_____	_____	_____
374	500,0000 UN	17571	VARA DE FERRO 5.0MM COM 12M	_____	_____	_____
375	1000,0000 UN	17572	VARA DE FERRO 5/16 COM 12 M	_____	_____	_____
376	200,0000 UN	17574	VARA DE FERRO 5/8 COM 12 M	_____	_____	_____
377	40,0000 UN	17578	VEDA ROSCA 18MM X 25MTS	_____	_____	_____
378	100,0000 UN	17580	TUBO PVC ESGOTO 100MM X 6MT / Caractersticas Tnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo. G Superfcie interna lisa.	_____	_____	_____
379	100,0000 UN	17583	TUBO PVC ESGOTO 150MM X 6MT Caractersticas Tnicas G Tubos e conexes em PVC rgido, na cor branca, FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688. G Classe de Rigidez: G 40 mm = 11.000Pa; G 50 mm = 9.000Pa; G 75 mm = 4.000Pa; G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa. G Temperatura mxima de trabalho: 45°C em regime no contnuo.	_____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

- G Superfície interna lisa. _____
- 380 50,0000 UN 17585 TUBO PVC ESGOTO 40MM X 6MT /
Características Técnicas
G Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime no
contínuo.
G Superfície interna lisa. _____
- 381 50,0000 UN 17586 TUBO PVC ESGOTO 50MM X 6MT
Características Técnicas
G Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime no
contínuo.
G Superfície interna lisa. _____
- 382 50,0000 UN 17587 TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6MT /
Características Técnicas
G Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca,
FABRICADOS CONFORME A NORMA NBR 5688.
G Classe de Rigidez:
G 40 mm = 11.000Pa;
G 50 mm = 9.000Pa;
G 75 mm = 4.000Pa;
G 100, 150 e 200 mm = 1.500Pa.
G Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime no
contínuo.
G Superfície interna lisa. _____
- 383 10,0000 UN 17588 VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LA-
-vatório (INOX) _____
- 384 20,0000 UN 2528 BUCHA P/ TORNEIRA 1/2 LR _____
- 385 500,0000 METRO 3170 CAIBRO COBERTURA-MADEIRA D LEI
espessura 6x6. _____
- 386 10,0000 UN 3171 PENEIRA ARO MADEIRA-AREIA _____
- 387 100,0000 KILO 2760 ARAME RECOZIDO BITOLA 18 _____
- 388 50,0000 UN 3183 CAVADEIRA ARTICULADA 2 BOCAS
1,5 metro _____

- Validade da proposta: _____ (_____) dias.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa), CNPJ Nº _____, sediada na rua _____,
(Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de
habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº ____/____ –
____/____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Declarante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ n.º, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)
....., portador da Carteira de
Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**,
sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição
da República, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.....).

Local e data.....

.....

Assinatura, qualificação e carimbo.

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

(Nome da Empresa).....,CNPJ,
sediada..... (endereço completo).....,
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatório, Licitação n.º _____ - Modalidade Pregão n.º
_____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa _____ CNPJ
_____ com sede à _____ nº _____,
Bairro _____ na cidade de _____, Estado de
_____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a)
_____, Identidade n.º _____, expedida
_____, CPF _____, na qualidade de ___(identificar a
qualificação: cargo, função, procurador)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se
enquadra como _____(identificar a situação da empresa ME OU EPP)_____,
nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a
usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas, esclarecendo que não se enquadra
em nenhuma das vedações legais, imposta pelo § 4º do art. 3º da lei citada.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ANEXO VII

MODELO TERMO DE RENUNCIA

Pelo presente **TERMO** e para os devidos fins, **RENUNCIO** ao direito de Interposição de recurso quanto ao resultado da fase de **HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**, item deste Edital, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. _____ PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS – MG**. Divulgado pela Comissão Permanente de Licitação, em reunião pública de abertura de documentação e propostas, conforme registro em ata da sessão.

Cidade, _____ de _____ de _____.

NOME E ASSINATURA DO LICITANTE com carinho da empresa
(ou por procurador devidamente constituído)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ANEXO VIII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na rua _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado na _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador(a) da cédula de identidade RG _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de _____, no Pregão Presencial nº ____/20__– ____/____, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e **oferta em lances verbais** em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(nome do município), ____ de _____ de 20__.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

O Município de Itamarati de Minas, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hamilton Moura Filho, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa _____, estabelecida na rua _____, nº _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e Lei complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2021, conforme consta do processo administrativo próprio nº ____/2021, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - Contratação para fornecimento de fornecimento de Materiais de Construção e Hidráulico, em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste edital

1.2 – A CONTRATADA, quando solicitado pelo setor responsável deverá atender às seguintes exigências:

1.3 – Fornecer os produtos diariamente de acordo com solicitação do setor responsável

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO CONTRATO

2.1 – O contrato terá a validade até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade deste contrato, o Município de Itamarati de Minas não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente deste contrato serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº ____/2021, Processo nº ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

____/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da contratada, ou através de cheque:

- Banco:
- Agência:
- Conta:

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS quando essas se derem por vencidas.

3.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1- O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias, a partir do recebimento da ordem de compra.

4.1.1- A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2- A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberão conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4- Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.5- A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2- Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2.2 - Da contratada:

- 5.2.1- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - A CONTRATADA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste CONTRATO mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.2 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a contratada, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

- b) multa de 20% (vinte) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 10% (dez) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a contratada o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda do presente contrato e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29.6.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº /2021 – CPL, o qual integra o presente Contrato, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA **DO CANCELAMENTO CONTRATO**

9.1 – O presente contrato poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - A contratada não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

9.1.2 - A contratada não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A contratada der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de Pregão Presencial, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de pregão presencial, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

legais;

9.1.5 - Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a contratada não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do contrato, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente contrato. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela contratada, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências deste contrato ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da contratada para cancelamento do contrato deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos produtos, objeto do presente contrato serão solicitados, em cada caso, pelo responsável correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão de Licitação, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram este contrato, o edital do Pregão Presencial nº /2021, Processo nº /2021, e a proposta da empresaclassificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pela Portaria Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

13.1 - As partes elegem o foro da Cataguases/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Local e data

Prefeito Municipal

Empresa Contratada

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____